

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 22/2026

Solicitar que o Executivo Municipal providencie, com urgência, a pintura do muro do Colégio Municipal do Clarimundo Filho, localizado no Assentamento 8 de Abril, neste Município.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que providencie, com urgência, a pintura do muro do Colégio Municipal José Clarimundo Filho, localizado no Assentamento 8 de Abril.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo melhorar a aparência, a conservação e a segurança do ambiente escolar, visto que o muro da referida instituição encontra-se em más condições, com pintura desgastada e aspecto de abandono.

Tal situação compromete a imagem da escola, além de causar impacto negativo à comunidade escolar, formada por alunos, professores, funcionários e moradores da localidade. A revitalização do espaço contribuirá para a valorização do patrimônio público e para um ambiente mais adequado ao ensino.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.


Valdecir Antonio Morschheuser
Data 26/02/2026 14:00
#7516e223133411f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Jardim Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

VALDECIR ANTONIO MORCHHEUSER
Vereador